



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela Demanda: Aline Lima dos Santos
Matrícula/CPF: 012.***-**-20

Telefone: S/N
E-mail: meioambiente@itabaiana.se.gov.br

1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação em tela justifica-se pela necessidade de disponibilizar um espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com vistas a garantir o pleno atendimento tanto aos servidores quanto aos usuários dos serviços prestados. A opção de locação de imóvel revela-se mais vantajosa em comparação a aquisição ou construção, haja vista que demanda menor investimento inicial, confere maior flexibilidade para eventuais realocações e não onera o erário com custos de manutenção e reparos de longo prazo. Ademais, há um imóvel já locado que preenche os requisitos de acessibilidade, segurança e espaço necessários, dispensando gastos adicionais com mudança de instalações e mantendo a continuidade dos serviços, o que reflete uma postura de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

2. Descrição sucinta da demanda

A presente demanda destina-se à disponibilização de um espaço físico adequado, de forma urgente, para servir como sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O intuito é manter o pleno funcionamento das atividades de análise, fiscalização e implementação de políticas ambientais, garantindo, assim, a continuidade dos serviços prestados ao público.

3. Quantidade a ser contratada

A necessidade envolve a locação de 01 (um) imóvel que apresente área e condições



PREFEITURA DE

ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

mínimas para abrigar todos os setores da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, incluindo espaços administrativos e áreas de atendimento.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da solução será de R\$ 69.600,00(sessenta e nove mil e seiscentos reais), conforme item 3156 do PCA.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

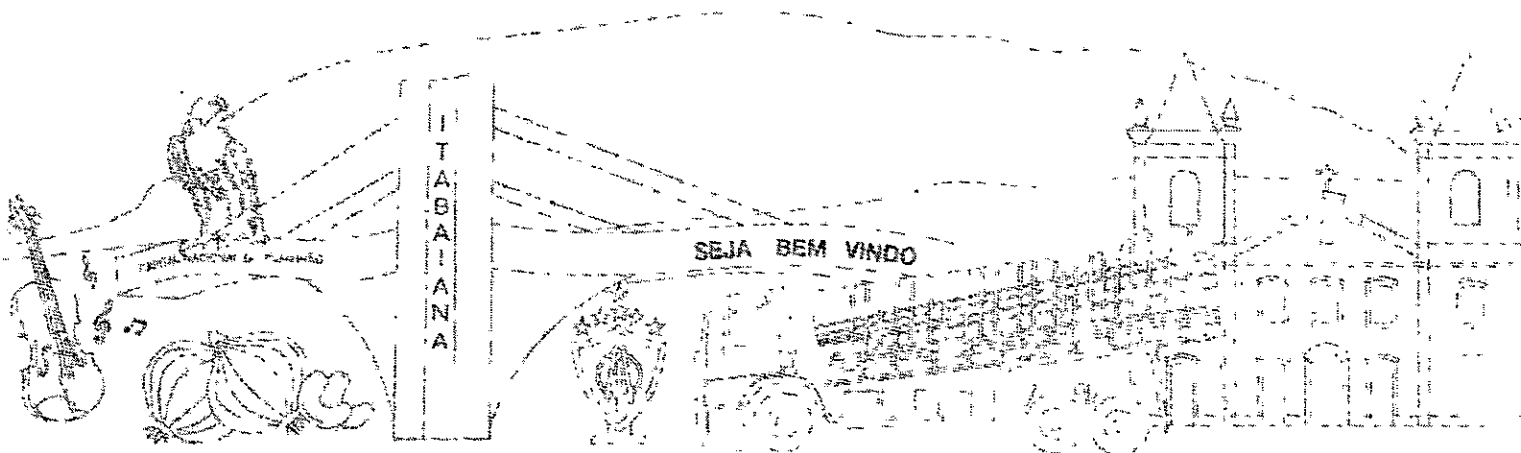
A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de março, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA, no item 3156.

6. Grau de prioridade

O grau de prioridade é alto, considerando a necessidade de manter ininterruptamente as ações de fiscalização ambiental, monitoramento e serviços de educação ambiental, fundamentais para o desenvolvimento sustentável do município.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade imediata de contratações ou aquisições correlatas para satisfazer a presente demanda. Contudo, trata-se de um instrumento genérico e, caso surjam necessidades técnicas específicas (por exemplo, adequações de acessibilidade ou instalações de equipamentos), caberá ao setor competente examinar minuciosamente tais aspectos quando da elaboração e execução dos atos administrativos complementares.

**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 20, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-223



meioambiente@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 20 de dezembro de 2024

Aline Lima dos Santos

Aline Lima dos Santos
Analista Ambiental

Em 02 de 01 de 2025, Itabaiana/SE

Vinícius Moura da Costa